



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

PORTARIA Nº 012/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 128/2021, de 23/11/2021, que instaurou o Processo Administrativo/GCM nº 02/2021, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e, considerando o pedido de prorrogação de prazo através do Ofício nº 07/2022/CGGCM, de 07/02/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo/GCM nº 02/2021, conforme determina o Art. 2º da Portaria nº 128/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais termos da Portaria nº 128/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de fevereiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.